



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PROJETO DE LEI Nº 88 / 20 / 19

Entrado em 24 / 10 / 19

Arquivado em / /

Vereador Daniel Simões da Costa

ASSUNTO:

"Dispõe sobre a permissão da presença de doula durante todo o período de trabalho de parto e pós-parto imediato, bem como na consulta e exames pré-natal, sempre que solicitado pela parturiente, nas maternidades, hospitais e demais equipamentos da rede municipal de saúde."

DISTRIBUIÇÃO:

Aprovado

